

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 02 de julho de 2020.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 032/2020

Exmo. Dr.
Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V. Exa. para expor e requerer o que segue.

Os taxistas com ponto localizados fora do centro da cidade estão suportando enorme prejuízo financeiro durante o período de Pandemia (Covid-19) considerando que o movimento no transporte de ônibus diminui sobremaneira.

Por outro lado, os taxistas com pontos no Centro da Cidade, mantiveram seus rendimentos, mesmo durante a Pandemia, considerando que a circulação de pessoas no comércio.

Nesse contexto, está havendo desigualdade no exercício da atividade ensejando a intervenção do Poder Público para promover o devido equilíbrio entre todos os concessionários.

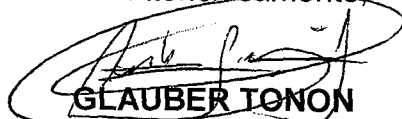
Quando, na intenção de auferir mínimos valores mensais, os “taxistas da rodoviária” são chamados por clientes no Centro, a fiscalização municipal tem agido com advertências e ameaças de autuação.

A sugestão encontrada pelos próprios taxistas e registrada nesse ofício seria, enquanto durar a Pandemia, flexibilizar a regra de pontos, de forma a permitir que todos os taxistas circulem pela Cidade.

Feita essa ponderação com a fiscalização municipal, foi requerido que houvesse requerimento expresso e pronunciamento oficial por parte do Município quanto a essa flexibilização.

Isso posto, estamos requerendo a urgente intervenção do Chefe do Poder Executivo para implementar, por decreto, essa regra de flexibilização na circulação/pontos de táxis.

Atenciosamente,


GLAUBER TONON
Vereador

*Realizados
em 02/07/2020
Darda*